

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Baturité

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BATURITEENSE, A PERSONALIDADE QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

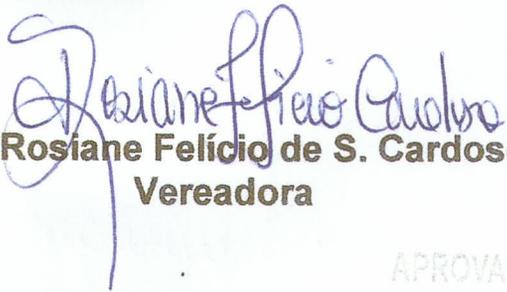
L E I

Artigo 1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão Baturiteense, ao 1º TENENTE QOPM MADSON GUEDES NOGUEIRA, pelo reconhecimento de relevantes serviços prestados a nossa Comunidade, principalmente como Policial Militar.

Artigo 2º - O Título de Cidadão concedido pelo Artigo anterior será entregue em Sessão deste Legislativo, a ser marcada e comunicada ao Cidadão em epígrafe, pelo Presidente da Câmara, após comunicação da sanção do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no flanelografo desta Casa, sendo revogadas as disposições em contrario.

Paço Ver. Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité/Ceará, em 11 de Fevereiro de 2019.

  
Rda Rosiane Felício de S. Cardoso  
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 11/02/19

PRESIDENTE

UBS: O Vereador Nelson Arruda pediu dispensa do parecer, sendo aprovado por todos